**RESOLUÇÃO 01/2020**

**ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.385, de 13 de agosto de 2018;

Considerando a lei nº Lei n. 2.341/2017, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a eleição de diretores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Anchieta;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 13 de novembro de 2020, que deliberou sobre o adiamento das eleições municipal de direção da rede municipal de ensino, devido a pandemia de coronavírus;

Considerando a decisão/aprovação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para adiamento da Eleição para direção da rede municipal de ensino, para a primeira quinzena de dezembro de dois mil e vinte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica adiada a eleição de diretores para nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino de Anchieta, conforme prevista na Lei nº 2.341/2017, para a primeira quinzena de dezembro de 2020;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, SC, 13 de dezembro de 2020.

Assinatura dos Membros: